



EDITAL 864/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:t0MKVTEL0R

Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH), a ser realizado no(a) 9ºBBM - Canoinhas.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Marcos Luciano Colla
	Contato: 93cmt@cbm.sc.gov.br (42) 99845-0226 (47) 3627-4320
Período de inscrição	29 de outubro a 4 de novembro de 2022
Período da atividade de ensino	6 a 9 de dezembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Av. João Pessoa, 1270, Centro, Porto União - Corpo de Bombeiros Militar de Porto União
Data e hora de apresentação dos alunos	06/12/2022 14:00
Carga horária total	24 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CAPH buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
9ºBBM	24
Total	24

2.1 Poderão ser ofertadas vagas aos bombeiros comunitários (BC) ativos e/ou bombeiros civis

profissionais (BCP), até o limite máximo de 25% do total de vagas previstas, com arredondamento para baixo, caso necessário.

2.2 Caso, justificadamente, as vagas previstas não sejam preenchidas em sua totalidade, o parâmetro máximo de 25% de participação de BC e/ou BCP deve ter como referência de cálculo a quantidade de vagas efetivamente preenchidas.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

(1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP), caso hajam vagas disponibilizadas para BC e/ou BCP.

(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.

(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.

(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 29/10/2022 às 18:00h de 04/11/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 9b3aux@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da

atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 13:00h do dia 14/11/2022

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

(1) EPIs: 01-Colete socorrista, 10-Máscaras, 01-Óculos de Proteção, 20-Pares de Luva Procedimentos.

b) Materiais coletivos:

(1) 01 Kit aferição sinais vitais contendo materiais digitais e/ou analógicos, por equipes.

(2) 01 White Med com material de oxigenoterapia/aspiração por equipes.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **71S49QVA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 17/10/2022 às 17:34:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMzk5M18yNDAYNF8yMDIyXzcxUzQ5UVZB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00023993/2022** e o código **71S49QVA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.